



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro dos Transportes, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ao Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Presidente do Senado Federal e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, para que sejam envidados os estudos, esforços e as providências administrativas necessárias pelo Governo Federal para que seja procedida a recomposição do orçamento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), assegurando assim, os investimentos em obras nas malhas viárias federais em território catarinense.

O signatário Deputado Antídio Aleixo Lunelli, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), criado pela Lei nº 10.233, de 2001, vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, é órgão gestor e executor, em sua esfera de atuação, da infraestrutura de transportes terrestre e aquaviário, integrante do Sistema Federal de Viação no território nacional;

- dentre as atribuições e competências, destaca-se além da administração direta ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, dos programas de operação, manutenção, conservação, restauração de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, e do gerenciamento direto ou por meio de convênios, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, decorrentes de investimentos programados pelo Ministério da Infraestrutura e autorizados pelo Orçamento Geral da União/OGU, em especial relevo, a autonomia para a elaboração de seu orçamento, bem como, em proceder à sua execução financeira;

- neste norte de autonomia orçamentária, a sociedade catarinense vem demonstrando preocupação com a significativa redução, em comparação aos anos anteriores, no orçamento destinado ao DNIT, na ordem de R\$ 600 milhões para o presente exercício;

- tem-se como consequência da citada redução no orçamento do DNIT, um severo impacto negativo, afetando tanto projetos para a infraestrutura de transporte e manutenção das estradas federais, como inserindo cortes e congelamento de obras previstas, impactando indubitavelmente o desenvolvimento econômico dos estados da união que dependem em muito da malha viária, como é o caso de Santa Catarina, que necessita da continuidade da competitividade da economia, da segurança viária, da qualidade de vida, da garantia logística dos portos tendo em vista a movimentação de sua pujante produção;

- resta claro que o atual orçamento é insuficiente para atender às demandas da malha viária rodoviária federal em Santa Catarina, como é o

caso das obras de duplicação e manutenção de rodovias federais catarinenses, BR-470, BR-280, BR-282, BR-285, BR-153 e BR-163, todas de fundamental importância para o estado catarinense;

- urge indispensável novos aportes de recursos ou recomposição orçamentária do DNIT, para assegurar os investimentos necessários que o Estado de Santa Catarina tanto merece;

- além da necessidade de recomposição no orçamento do DNIT, tal medida se lograr êxito, mitigará a atual condição de Santa Catarina de ostentar o lamentável ranking de estados com os maiores números de acidentes de trânsito em rodovias federais com significativos registros de óbitos e feridos graves ao longo dos últimos anos (número de sinistros pela extensão da malha viária federal: SC fica em 3º lugar no ranking brasileiro com 160 acidentes a cada 100 km de rodovia - média nacional é 50, e, número de óbitos em rodovias federais em SC - 1ª posição - 10 óbitos a cada 100 km - média nacional é de 4);

- a união de esforços e a mobilização da sociedade civil organizada, das entidades produtivas e representativas, dos representantes do povo catarinense e do Governo do Estado junto ao Governo Federal, com o objetivo de articular apoio ao presente pleito de recomposição do orçamento do DNIT, é questão essencial para que possamos assegurar os investimentos necessários e imprescindíveis que o Estado de Santa Catarina necessita e merece;

- além de solicitação legítima da comunidade catarinense, tem-se que é imprescindível que o Governo Federal preveja, em caráter de prioridade, aporte ou recomposição de recursos orçamentários ao DNIT para que por sua vez possam ser destinados aos estados da federação, objetivando a continuidade das obras nas suas malhas viárias federais;

- por fim, o pleito se coaduna com o anseio de toda sociedade catarinense, e que entendemos que deva ser tida como demanda prioritária, devendo ser impulsionada por novos robustos investimentos oriundos do Governo Federal, através do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) por intermédio da Superintendência de Santa Catarina, pois, ao fim, não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade,

requer o encaminhamento de **Moção de apelo** ao Ministro dos Transportes, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ao Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Presidente do Senado Federal e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, em Brasília, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, apela para que sejam envidados os estudos, esforços e as providências administrativas necessárias pelo Governo Federal para que seja procedida a recomposição do orçamento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), assegurando assim, os investimentos em obras nas malhas viárias federais em território catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Aleixo Lunelli**, em 08/09/2025, às 16:32.
